Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 06/03/18
Protocolo

REQUERIMENTO Nº 97 DE 2018.
(Autor: Vereador Policial Madril/PMB)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel

O Vereador Policial Madril/PMB, nos termos que regem o art. 122, I, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer depois de cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhado expediente ao Poder Executivo Municipal, perante a Secretária Municipal de Planejamento e Gestão, para que, dentro do prazo legal, informe acerca da Lei 6.219, de 2013, a qual autoriza a contratar operações de créditos com a Agência de Fomento do Paraná S.A:

1. Em relação a Lei 6.219, de 2013, o valor contratado na operação de crédito no valor de R$ 5.250.000,00 (cinco milhões, duzentos e cinquenta reais), deste valor quanto foi gasto na pavimentação asfáltica dos bairros Jardim Colmeia e Periolo?
2. Qual o prazo estabelecido para o início do pagamento do valor contratado?
3. O valor contratado foi aplicado somente na obra de pavimentação asfáltica dos referidos bairros, ou houve a aplicação do valor em outras obras da Administração Pública?
4. Desse valor contratado na operação de crédito, a Administração Pública já está arrecadando o valor de contribuição de melhorias? Se sim, qual o valor recebido até o presente momento?

É o que Requer. Sala de Sessões.
Cascavel, 6 de março de 2018.

Policial Madril
Vereador – PMB

Cabral
Vereador/PDT

Justificativa:

O requerimento encontra amparo na função legislativa de fiscalizar e buscar saber como foi a aplicação da verba contratada pela Administração Pública.

CONFERIDO